

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 608 - EXTRA - Publicada em 7/3/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 7084, DE 06 DE MARÇO DE 2026
Decreta Luto Oficial de 3 (três) dias no Município pelo falecimento do ex-Presidente da Câmara Municipal de São Vicente Nicolino Bozzella.
Proc. nº 00010354/2026-41

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o falecimento nesta data do atuante advogado de São Vicente, ex-Presidente da Câmara, ex-Secretário dos Negócios Jurídicos, e ex-Secretário de Planejamento e Metropolização;

CONSIDERANDO que no exercício da Vereança por 8(oito) mandatos, ocupou postos de relevância no legislativo vicentino, dentre eles a Presidência no biênio 1971-1972, com destaque para a Presidência da comissão especial de Vereadores responsável pela elaboração da Lei Orgânica do Município, promulgada em 5 de abril de 1990, considerada a Constituição do Município, verdadeiro legado, cujo texto concebido em 1990, mantém-se até a presente data, com pequenas alterações, reflexo da excelência com que foi redigida sob a condução precisa e perspicaz do Presidente Bozzella;

CONSIDERANDO a relevância política e administrativa de Nicolino Bozzella para a história da cidade, contribuindo decisivamente por meio dos seus conhecimentos jurídicos e habilidade na condução de questões políticas e gerenciamento de crises independentemente da origem e natureza;

CONSIDERANDO que sua brilhante oratória engrandecia as solenidades das quais participava;

CONSIDERANDO que sua atuação pública foi marcada pelo fortalecimento do municipalismo e das fortes ligações com instituições tradicionais da cidade, como o Clube de Regatas Tumiarú, dentre outras;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de reverenciarmos a memória e prestarmos homenagens ao destacado político, administrador e advogado, que colaborou para a organização sólida do Município no período em que atuou intensamente e mesmo após, com seus aconselhamentos e orientações,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial de 3 (três) dias no Município pelo falecimento do ilustre Nicolino Bozzella.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 06 de março de 2026.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa do Carmo (Mtb 96.005/SP)

Editores Eletrônica

Adrian Santos Ferreira

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Fernando Silvestre

Revisores

Iago Rodrigues Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZGLE9-XYKDW-D8V9P-2GS3D

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Kayo Felipe Nachtajler Amado (CPF ***.762.868-**) em 06/03/2026 16:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.113.35.30	Não disponível
Autenticação	prefeito@saovicente.sp.gov.br (Verificado)
Login	
9xdIG33zAH3vw5hs8XKS+6wUQxmY6kLUizcFGIB1jWQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/ZGLE9-XYKDW-D8V9P-2GS3D>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>